



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## ADESÃO Nº 10/2020

Processo N. 685821/2020

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 059/2019 – Prefeitura Municipal de Assú-RN.**

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2020 referente ao Pregão Presencial Nº 059/2019, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Parques Infantis, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.
3. Esta Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 059/2019, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade de aquisição de Parques Infantis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010, e da outras providências. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
4. Verificou-se ainda, que os itens pleiteados são os nº 141029, 141030, 141031 e 141032, totalizando o valor de **R\$ 656.700,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)**, cuja empresa vencedora **EDUCA FÁCIL INDUSTRIA DE BRINQUEDOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. Nº **15.644.619/0001-06**.
5. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e comprovou-se à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 16, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 12/15, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
6. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens **supracitados** da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 059/2019, da Prefeitura municipal de Assú-RN, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 27/2020, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.
7. Publique-se e cumpra-se.
8. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2020.

**Benedita Santana Ponce**

Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.